



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 062/2026, de 13 de janeiro de 2026.

“Altera dispositivo da Resolução nº 003/2016 que Institui o auxílio alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

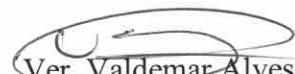
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Barra Do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:

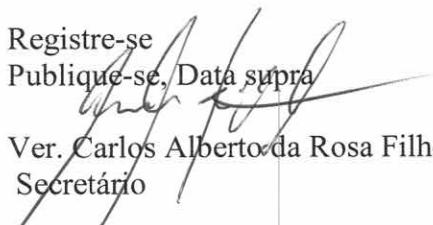
Art. 3º. O Valor do benefício previsto no art. 1º será o valor mensal de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2026.

Palácio Antônio Araci Meus, em 13 de janeiro de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra


Ver. Carlos Alberto da Rosa Filho
Secretário